



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 140/2023

Em 10 de janeiro de 2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara
Protocolo: 355/2023 **de 11/01/2023 16:32**
Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 5315/2022
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- CHEFIA GABINETE
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 5315/2022**, da autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, sobre o assunto, em anexo, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Cultura.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


CRISTIANO TIAGO DOS SANTOS
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Processo - nº. 81979/ 2022
Interessado (a) - Secretária de Cultura, Teresa Telarolli

Sobre a indicação 5315/2022, esta Coordenadoria, que responde pela Biblioteca Municipal, pode afirmar que:

- No âmbito municipal publicamos bienalmente o livro resultante do Concurso de Contos Ignácio de Loyola Brandão;
- Este ano, estamos contemplamos 4 autores locais para publicação de livro inédito de poesia a partir da lei 10.452/2022;
- Também publicamos em 12 de dezembro de 2022 a SERPENTE – Revista do Patrimônio de Araraquara com objetivo de difundir teses e artigos sobre o assunto. A mesma está em registro na Biblioteca Nacional e veiculação digital a fim de alcançar maior número de leitores.
- A difusão da leitura, importante ressaltar, se dá, também por meio de políticas de incentivo à leitura, e esta ação está prevista em calendário no Dia Nacional do Livro Infantojuvenil e Semana de Incentivo à Leitura com programação específica além de oficinas inerentes ao tema, palestras, saraus, tornando o exercício da leitura/escrita uma ação dinâmica e contemporânea atendendo aos anseios do público atendido pela nossa programação;
- Importante ressaltar que a publicação de livro físico, bem como a produção de bens culturais de qualquer natureza, enfrenta uma contradição a ser superada: não basta a produção do bem cultural se não forem criadas estratégias de distribuição destes bens. Como bem ressalta Lácio Benedetti em **Produção Cultural no Brasil – MinC/Cinemateca**, é importante pensar em acesso da população e não necessariamente em produção. O Brasil preocupou-se ao longo das últimas décadas em produção de audiovisual, por exemplo, chegando a 100 filmes/ano mas não consegue distribuir este material fazendo chegar no espectador final. Fundamental garantir a ponte entre bem cultural e público. Seguindo nesta linha de pensamento político de uma **Democracia da Cultura** é que esta Coordenadoria vem trabalhando no sentido de garantir acesso ao maior e mais diverso número de pessoas em relação ao custo final - orientando-se pelos bem sucedidos casos apresentados e discutidos pela gestora cultural Isaura Botelho (Dimensões da Cultura – Políticas Culturais e Seus Desafios, 2016);
- A publicação de livro pode ser um bem cultural proposto nos incentivos do PAC que deve começar em 2023, sendo objeto do proponente.
- A criação de um edital específico é possível desde que acompanhada de recursos financeiros para tal;

Fico à disposição para outros esclarecimentos,

Weber Anselmo Fonseca
Coordenador Executivo de
Acervos e Patrimônio Histórico


13/12/22

DE ACORDO.

Teresa Cristina Telarolli
Secretária Municipal
de Cultura
22/12/2022